



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - (X) Material de consumo, () Prestação de Serviços, () Material Permanente

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a aquisição de combustível (diesel S10, diesel comum e gasolina comum). Conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Item	Código	UND	Quant.	Especificação
01	0000758	LT	20.000	OLEO COMBUSTIVEL – DIESEL CLASSIFICAÇÃO S-10 UTILIZAÇÃO AUTOMOTIVADE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANP.
02	142931-0	LT	20.000	COMBUSTIVEL - GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA, DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE DA ANP
03	149109-1	LT	2.000	COMBUSTIVEL - OLEO DIESEL, CLASSIFICACAO COMUM, UTILIZACAO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE DA ANP

3 Identificação Orçamentaria:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Gestão de Saúde

Proj/Ativ: 2.141 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15001002 - Material de Consumo (163)

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ: 2.143 – Manutenção e Encargos – Programa de Atenção Básica (PAB fixo e variável)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 15001002 - Material de Consumo (186)

4 Custo Total estimado com a despesa:

4.1- O custo total estimado para com a aquisição será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:

5.1 - Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

5.2 – A adjudicação será pelo menor valor por item.

5.3 – Quanto ao critério de julgamento será “o de menor preço por item”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o

